



JACIARA

PREFEITURA

GESTÃO 2021/2024

FLS: _____

SETOR DE LICITAÇÃO

MEMORANDO N.º 75/2024

Jaciara, 13 de Junho de 2024.

Ao Sr. Contador,
NILTON DIAS LIMA
CRC/MT- 007793/0-2

Assunto: **Verificação de saldo orçamentário a fim de viabilizar o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE JACIARA- MT”, através de Processo Licitatório de Pregão Eletrônico.**

Senhor Contador,

Servimo-nos do presente para solicitar formalização de PARECER CONTÁBIL com a verificação de saldo orçamentário e recursos financeiros para atender à solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara – MT, a fim de que, em seguida, seja realizado o Processo Licitatório de Pregão Eletrônico N° 017/2024, com o objetivo de **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE JACIARA- MT”**, cujo valor global da contratação é estimado em aproximadamente **R\$ 286.108,05 (duzentos e oitenta e seis mil, e cento e oito reais, e cinco centavos)**, que serão pagos de acordo com a apresentação de Nota Fiscal de Aquisição de produtos.

Sem mais para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.



João Luiz dos Santos Dall Oglio
Agente de Contratação – Prefeitura Municipal de Jaciara

*Attestado
Recebo em
13/06/24*



PARECER CONTÁBIL N.º 35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2592-01/2024

Pregão Eletrônico N.º 017/2024

Em observância ao contido no Memorando n.º 01/2024/LMJ, datado de 22/05/2024, expedido pelo Superintendente de Execução e Aquisição, requer verificação da existência de saldo na dotação orçamentária, bem como valor disponível para empenhar a despesa e assegurar o pagamento de obrigações, consoante as exigências da L.R.F, art. 16, parágrafo 4º, item I, a fim de viabilizar o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACIARA- MT”**, cujo valor global da contratação é estimado em aproximadamente **R\$ 286.108,05 (duzentos e oitenta e seis mil, e cento e oito reais, e cinco centavos)**, cumpre-me informar que conforme Orçamento aprovado pela Câmara Municipal de Jaciara para o exercício de 2024, há autorização orçamentária para atender a referida solicitação, conforme discriminado abaixo:

Manutenção e Encargos com o Laboratório Municipal.

01.08.01.10.302.0011.2092.0000.3.3.90.30.00 – R\$ 302.951,50

Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal.

01.08.01.10.302.0011.2112.0000.3.3.90.30.00 – R\$ 541.711,80

01.08.01.10.302.0011.2112.0000.3.3.90.30.00 – R\$ 50.395,79

01.08.01.10.302.0011.2112.0000.3.3.90.30.00 – R\$ 46.239,81

01.08.01.10.302.0011.2112.0000.3.3.90.30.00 – R\$ 376,85

Salientamos que na hipótese de as dotações discriminadas não forem suficientes para fazer face ao custo do objeto da ata lançar-se-á mão da ferramenta de suplementação quando existentes as situações previstas no art. 43, §1º da Lei 4.320/64.

Salientamos que as despesas do exercício seguinte ocorreram por saldos orçamentários do referido período respeitando o Princípio da Competência

Jaciara/MT, 13 de Junho de 2024.

NILTON DIAS LIMA

CRC/MT- 007793/0-2

Contador da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT